





# PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

# Edital PROPPG 01/2019

# SELEÇÃO INTERNA PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA INSTITUCIONAL REFERENTE À CHAMADA PÚBLICA CNPq 2018 -APOIO À FORMAÇÃO DE DOUTORES EM ÁREAS ESTRATÉGICAS

Com o objetivo de compor a demanda institucional em atendimento à Chamada Pública CNPq 2018 - Apoio à formação de doutores em áreas estratégicas, a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG) da Universidade Estadual de Londrina (UEL) estará acolhendo propostas para concessão de bolsas de doutorado, nos moldes previstos pela referida Chamada do CNPq, para **Programas de Pós-Graduação com cursos de Doutorado que receberam conceito 4 ou 5** (quatro ou cinco) na última avaliação quadrienal da CAPES.

# 1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. Os recursos desta Chamada serão destinados ao financiamento de bolsas de doutorado no país, incluindo mensalidades e demais benefícios previstos na norma da modalidade. As normas gerais e específicas, bem como os princípios norteadores para a modalidade de bolsa estão disponíveis na página do CNPq (<a href="http://www.cnpq.br/web/guest/noticiasviews/-/journal content/56 INSTANCE a6MO/10157/6820344">http://www.cnpq.br/web/guest/noticiasviews/-/journal content/56 INSTANCE a6MO/10157/6820344</a>).
- 1.2. Os projetos deverão ser inseridos em um ou mais dos seguintes temas, em consonância com a Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (ENCTI) 2016-2022 (<a href="http://www.finep.gov.br/images/a-finep/Politica/16">http://www.finep.gov.br/images/a-finep/Politica/16</a> 03 2018 Estrategia Nacional de Ciencia Tecnologia e Inovacao 20 16 2022.pdf):
  - 1.2.1. Aeroespacial e Defesa
  - 1.2.2. Agua
  - 1.2.3. Alimentos
  - 1.2.4. Biomas e Bioeconomia
  - 1.2.5. Ciências e Tecnologias Sociais
  - 1.2.6. Clima
  - 1.2.7. Economia e Sociedade Digital
  - 1.2.8. Energia
  - 1.2.9. Minerais Estratégicos
  - 1.2.10. Nuclear
  - 1.2.11. Saúde
  - 1.2.12. Tecnologias Convergentes e Habilitadoras.

#### 2. OBJETIVO

2.1. Selecionar propostas de Programas de Pós-Graduação (PPG) com cursos de doutorado da UEL, que devem cumprir os requisitos constantes nesta chamada, para comporem a proposta institucional a ser enviada pela PROPPG ao CNPq visando a concessão de bolsas de doutorado.

#### 3. REQUISITOS DOS PPG ENVOLVIDOS

3.1. PPG da UEL:







3.1.1. Poderão participar da proposta institucional os PPG *stricto sensu* da UEL que tenham curso de doutorado recomendado pela CAPES, com nota 4 ou 5 (quatro ou cinco) na última avaliação quadrienal, considerados pelo CNPq como PPG em consolidação.

# 3.2. PPG da instituição de destino:

3.2.1. PPG consolidados que receberam conceito 6 ou 7 na avaliação quadrienal 2017 da CAPES e que possam apoiar os PPG em consolidação da UEL. A instituição de destino associar-se-á à UEL para a apresentação conjunta da proposta e receberá os alunos de doutorado em mobilidade.

#### 4. CARACTERÍSTICAS DAS PROPOSTAS

- 4.1. As propostas deverão estar de acordo com os princípios norteadores descritos na minuta da chamada no CNPq (<a href="http://www.cnpq.br/web/guest/noticiasviews/-/journal content/56">http://www.cnpq.br/web/guest/noticiasviews/-/journal content/56</a> INSTANCE a6MO/10157/6820344), onde a UEL será considerada como instituição de origem.
- 4.2. As propostas deverão especificar um tema de pesquisa (descritos no item 1.2 deste Edital), indicar a(s) Instituição(ões) de destino e o(s) PPG(s) consolidado(s) que atuarão em cooperação, disponibilidade efetiva de infraestrutura e apoio técnico, descrição da ações a serem desenvolvidas entre os PPG em cooperação, número de bolsas associadas a cada projeto de cooperação, proposta de mobilidade, metas quantificáveis e impactos.
- 4.3. Serão selecionados pela PROPPG até 03 (três) PPG e cada um poderá solicitar até 04 (quatro) bolsas.
- 4.4. Cada proposta de cooperação deve apresentar previsão de mobilidade discente, obrigatória, e docente, se for necessário e/ou relevante para o desenvolvimento do projeto. Deverá ser apresentado plano de trabalho de mobilidade discente no prazo de até 12 meses, para cada bolsa solicitada.
- 4.5. O custo de deslocamento discente e docente para a realização da mobilidade deverá ser previsto como contrapartida do PPG da UEL e/ou da instituição de destino.
- 4.6. Destinação das bolsas de Apoio Técnico AT (Descrever o perfil e período de execução em relação ao cronograma geral do projeto. Limite de 2500 caracteres).
- 4.7. Previsão de emprego dos valores do custeio (Descrever as principais possibilidades de emprego dos recursos do custeio em relação às atividades previstas na parceria. Limite de 2500 caracteres).

#### 5. CONTEÚDO DA PROPOSTA:

As propostas deverão ser apresentadas com base nas características previstas no Anexo I deste edital (<u>disponível no final deste documento e na versão ".doc", para preenchimento</u>). Deve-se procurar primar pela clareza e objetividade, contendo obrigatoriamente as seguintes informações:

- 5.1. Programas de Pós-Graduação da UEL em consolidação indicados:
  - 5.1.1. Nome do Programa;
  - 5.1.2. Sobre o PPG (limite de 1000 caracteres);
  - 5.1.3. Coordenador;
  - 5.1.4. Conceito na Avaliação Quadrienal 2017 da CAPES;
  - 5.1.5. Justificativa da escolha (tendo em vista o seu potencial de fortalecimento como instância de produção de conhecimento e pesquisa científica e tecnológica. Limite de 2500 caracteres);
  - 5.1.6. Histórico do curso ou PPG (criação, caracterização do curso, evolução na avaliação da CAPES, etc. Limite de 2500 caracteres);
  - 5.1.7. Produção científica (quantitativo de produções estratificados pelo Qualis, conforme dados da Base Sucupira);







- 5.1.8. Iniciativas de internacionalização (limite de 2500 caracteres);
- 5.1.9. Parcerias científicas (formação de redes, iniciativas de cooperação internacional. Limite de 2500 caracteres);
- 5.1.10. Base científica (grupos/núcleos de pesquisa, institutos de observação, etc.);
- 5.1.11. Interações externas do curso (parcerias com o setor empresarial: projetos com empresas, incubadoras e parques tecnológicos; parcerias com setor governamental: município, estado, União, órgão públicos. Limite de 2500 caracteres);
- 5.1.12. Projetos com financiamentos vigentes com agências oficiais de fomento (CNPq, CAPES, FINEP, Fundação Araucária. Limite de 2500 caracteres).
- 5.2. Sobre a instituição de destino (podem ser indicadas até duas instituições de destino em uma mesma proposta do PPG da UEL):
  - 5.2.1. Nome da IES ou ICT;
  - 5.2.2. Endereço completo;
  - 5.2.3. Telefone;
  - 5.2.4. Nome do Programa de Pós-Graduação consolidado;
  - 5.2.5. PPG/Curso;
  - 5.2.6. Conceito na Avaliação Quadrienal 2017 da CAPES (item obrigatório para a elegibilidade);
  - 5.2.7. Descrição do PPG (descrever brevemente o PPG escolhido, enfatizando a importância de sua participação na rede, assim como para o fortalecimento do PPG da Instituição de Origem e da formação de pesquisadores. Limite de 2500 caracteres);
  - 5.2.8. Justificativa da sua importância na Cooperação (descrever a importância desse PPG no âmbito da rede e das atividades propostas para a cooperação. Limite de 2500 caracteres).

#### 5.3. Proposta de Cooperação:

- 5.3.1. Tema geral (de acordo com as áreas estratégicas indicadas no item 1.2 deste edital);
- 5.3.2. Título/tema específico da proposta de cooperação;
- 5.3.3. Descrição da proposta (objetivos, metas quantificação objetiva, atividades, resultados esperados, etc. Limite de 2500 caracteres);
- 5.3.4. Atividades de mobilidade discente obrigatória (descrever as atividades previstas, com os respectivos prazos de duração. Especificar se houver diferença nas atividades de um bolsista para outro. Limite de 2500 caracteres);
- 5.3.5. Atividades de mobilidade docentes (quando houver, descrever as atividades previstas, com os respectivos prazos de duração. Limite de 2500 caracteres);
- 5.3.6. Cronograma de atividades (descrever as principais atividades previstas para o prazo de 60 (sessenta) meses. Limite de 2500 caracteres);
- 5.3.7. Quantidades de bolsas de doutorado solicitadas;
- 5.3.8. Quantidade de pesquisadores envolvidos (descrever nome, titularidade e vínculo formal);
- 5.3.9. Impactos da proposta para a consolidação do PPG/Curso da UEL (limite de 2500 caracteres);
- 5.3.10. Impactos no fortalecimento da pesquisa e na formação de pesquisadores (indicar como a ação pode ser importante no contexto do campo de conhecimento específico e no contexto regional da instituição de origem. Limite de 2500 caracteres);
- 5.3.11. Valor total dos recursos financeiros da cooperação (descrever os gastos da cooperação incluindo os itens: bolsa, passagem e diárias para mobilidade, estrutura/materiais para pesquisa, outros. Limite de 2500 caracteres);







#### 5.4. Contrapartidas

- 5.4.1. Instituição de Origem
  - 5.4.1.1. Mobilidade discente (item obrigatório) (indicar claramente qual a contrapartida do PPG e da UEL na mobilidade discente);
  - 5.4.1.2. Mobilidade docente (indicar claramente qual a contrapartida do PPG e da UEL na mobilidade docente);
  - 5.4.1.3. Outras (caso existam outras ações financiadas pela instituição).

#### 5.4.2. Instituição de Destino

- 5.4.2.1. Garantia de condições de execução da atividade discente proposta (item obrigatório);
- 5.4.2.2. Outras (indicar outras contrapartidas oferecidas).
- 5.5. Destinação das bolsas AT, conforme item 6.1.2 da Chamada CNPq (<a href="http://www.cnpq.br/web/guest/noticiasviews/-/journal content/56 INSTANCE a6MO/10157/6820344">http://www.cnpq.br/web/guest/noticiasviews/-/journal content/56 INSTANCE a6MO/10157/6820344</a> (descrever o perfil e período de execução em relação ao cronograma geral do projeto. Limite de 2500 caracteres).
- 5.6. Previsão de emprego dos valores do custeio, conforme item 6.2.1 da Chamada CNPq (<a href="http://www.cnpq.br/web/guest/noticiasviews/-/journal\_content/56\_INSTANCE\_a6MO/10157/6820344">http://www.cnpq.br/web/guest/noticiasviews/-/journal\_content/56\_INSTANCE\_a6MO/10157/6820344</a> (Descrever as principais possibilidades de emprego dos recursos do custeio em relação às atividades previstas na parceria. Limite de 2500 caracteres).

#### 6. CRONOGRAMA

Período para apresentação de propostas dos PPG	16/01/2019 a 15/02/2019
Período de análise das propostas	18/02/2019 a 21/02/2019
Divulgação das propostas pré-qualificadas	22/02/2019
Data limite para solicitação de reconsideração de parecer	22/02/2019 a 26/02/2019
Divulgação do Resultado Final da seleção interna	a partir de 28/02/2019

#### 7. ENVIO DAS PROPOSTAS

- 7.1. Para concorrer a este edital, os coordenadores dos PPG elegíveis deverão protocolar a proposta na SAUEL Sistema de Arquivos da UEL dentro do prazo estabelecido no cronograma deste edital.
- 7.2. No caso de serem apresentadas propostas que não atendam aos requisitos deste edital serão desclassificadas.
- 7.3. Tanto a entrega das propostas quanto os pedidos de reconsideração, deverão ocorrer no prazo mencionado no cronograma interno desta chamada.
- 7.4. À proposta deverá ser anexado documento das instituições de destino com a anuência formal, por escrito, concordando com a execução da proposta.

#### 8. JULGAMENTO DE MÉRITO DAS PROPOSTAS

- 8.1. O julgamento das propostas será realizado por Comissão Específica a ser constituída pela PROPPG da UEL.
- 8.2. Os resultados finais serão divulgados publicamente na página da PROPPG (<a href="http://www.uel.br/proppg/portal/">http://www.uel.br/proppg/portal/</a>) de acordo com o cronograma deste edital.







# 9. DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 9.1. A concessão das bolsas e seus auxílios está condicionada à disponibilidade orçamentária e financeira do CNPq.
- 9.2. É vedada a concessão de bolsa a quem esteja em situação de inadimplência com o CNPq ou conste em quaisquer cadastros de inadimplentes mantidos por órgãos da Administração Pública Federal.
- 9.3. Os casos omissos serão analisados e deliberados pela Comissão Examinadora de Seleção e, se necessário, pela Comissão Coordenadora do Programa, pela PROPPG e, em última instância, pelo CNPq.

# **10.INFORMAÇÕES ADICIONAIS:**

10.1. Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste Edital podem ser obtidos, via correio eletrônico, por meio de mensagem encaminhada para o endereço: <a href="mailto:proppg@uel.br">proppg@uel.br</a>.

Londrina, 15 de janeiro de 2019.

**Prof. Dr. Amauri Alcindo Alfieri** Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação **Prof. Dr. Arthur Eumann Mesas**Diretor de Pesquisa







# PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO Edital PROPPG 01/2019

## **ANEXO 1**

- **5.1.** Programas de Pós-Graduação da UEL em consolidação indicados: **5.1.1.** Nome do Programa:
  - **5.1.2.** Sobre o PPG (limite de 1000 caracteres):
  - **5.1.3.** Coordenador:
  - **5.1.4.** Conceito na Avaliação Quadrienal 2017 da CAPES (item obrigatório para a elegibilidade):
  - **5.1.5.** Justificativa da escolha (tendo em vista o seu potencial de fortalecimento como instância de produção de conhecimento e pesquisa científica e tecnológica. <u>Limite de 2500 caracteres</u>):
  - **5.1.6.** Histórico do curso ou PPG (criação, caracterização do curso, evolução na avaliação da CAPES, etc. <u>Limite de 2500 caracteres</u>):
  - **5.1.7.** Produção científica (quantitativo de produções estratificados pelo Qualis, conforme dados da Base Sucupira):
  - **5.1.8.** Iniciativas de internacionalização (<u>limite de 2500 caracteres</u>):
  - **5.1.9.** Parcerias científicas (formação de redes, iniciativas de cooperação internacional. <u>Limite de 2500 caracteres</u>):
  - **5.1.10.** Base científica (grupos/núcleos de pesquisa, institutos de observação, etc.):
  - **5.1.11.** Interações externas do curso (parcerias com o setor empresarial: projetos com empresas, incubadoras e parques tecnológicos: parcerias com setor governamental: município, estado, União, órgão públicos. <u>Limite de 2500</u> caracteres):
  - **5.1.12.** Projetos com financiamentos vigentes com agências oficiais de fomento (CNPq, CAPES, FINEP, Fundação Araucária. <u>Limite de 2500 caracteres</u>).







- **5.2.**Sobre a instituição de destino (podem ser indicadas até duas instituições de destino em uma mesma proposta do PPG da UEL):
  - **5.2.1.** Nome da IES ou ICT:
  - **5.2.2.** Endereço completo:
  - **5.2.3.** Telefone:
  - **5.2.4.** Nome do Programa de Pós-Graduação consolidado:
  - **5.2.5.** PPG/Curso:
  - **5.2.6.** Conceito na Avaliação Quadrienal 2017 da CAPES (item obrigatório para a elegibilidade):
  - **5.2.7.** Descrição do PPG (descrever brevemente o PPG escolhido, enfatizando a importância de sua participação na rede, assim como para o fortalecimento do PPG da Instituição de Origem e da formação de pesquisadores. <u>Limite de 2500 caracteres</u>):
  - **5.2.8.** Justificativa da sua importância na Cooperação (descrever a importância desse PPG no âmbito da rede e das atividades propostas para a cooperação. <u>Limite de 2500 caracteres</u>).
- **5.3.**Proposta de Cooperação:
  - **5.3.1.** Tema geral (de acordo com as áreas estratégicas indicadas no item 1.2 deste edital):
  - **5.3.2.** Título/tema específico da proposta de cooperação:
  - **5.3.3.** Descrição da proposta (objetivos, metas quantificação objetiva, atividades, resultados esperados, etc. <u>Limite de 2500 caracteres</u>):
  - **5.3.4.** Atividades de mobilidade discente obrigatória (descrever as atividades previstas, com os respectivos prazos de duração. Especificar se houver diferença nas atividades de um bolsista para outro. <u>Limite de 2500 caracteres</u>):
  - **5.3.5.** Atividades de mobilidade docentes (quando houver, descrever as atividades previstas, com os respectivos prazos de duração. <u>Limite de 2500 caracteres</u>):







- **5.3.6.** Cronograma de atividades (descrever as principais atividades previstas para o prazo de 60 (sessenta) meses. <u>Limite de 2500 caracteres</u>):
- **5.3.7.** Quantidades de bolsas de doutorado solicitadas:
- **5.3.8.** Quantidade de pesquisadores envolvidos (descrever nome, titularidade e vínculo formal):
- **5.3.9.** Impactos da proposta para a consolidação do PPG/Curso da UEL (<u>limite de 2500</u> caracteres):
- **5.3.10.** Impactos no fortalecimento da pesquisa e na formação de pesquisadores (indicar como a ação pode ser importante no contexto do campo de conhecimento específico e no contexto regional da instituição de origem. <u>Limite de 2500 caracteres</u>):
- **5.3.11.** Valor total dos recursos financeiros da cooperação (descrever os gastos da cooperação incluindo os itens: bolsa, passagem e diárias para mobilidade, estrutura/materiais para pesquisa, outros. <u>Limite de 2500 caracteres</u>):

## **5.4.**Contrapartidas

- **5.4.1.** Instituição de Origem
  - **5.4.1.1.** Mobilidade discente (item obrigatório) (indicar claramente qual a contrapartida do PPG e da UEL na mobilidade discente):
  - **5.4.1.2.** Mobilidade docente (indicar claramente qual a contrapartida do PPG e da UEL na mobilidade docente):
  - **5.4.1.3.** Outras (caso existam outras ações financiadas pela instituição).
- **5.4.2.** Instituição de Destino
  - **5.4.2.1.** Garantia de condições de execução da atividade discente proposta (item obrigatório):
  - **5.4.2.2.** Outras (indicar outras contrapartidas oferecidas).
- **5.5.**Destinação das bolsas AT, conforme item 6.1.2 da Chamada CNPq (<a href="http://www.cnpq.br/web/guest/noticiasviews/-/journal\_content/56\_INSTANCE\_a6MO/10157/6820344">http://www.cnpq.br/web/guest/noticiasviews/-/journal\_content/56\_INSTANCE\_a6MO/10157/6820344</a> (descrever o perfil e período de execução em relação ao cronograma geral do projeto. <a href="https://limite.com/Limite\_Limite\_de\_2500\_caracteres">Limite\_de\_2500\_caracteres</a>).







**5.6.**Previsão de emprego dos valores do custeio, conforme item 6.2.1 da Chamada CNPq (<a href="http://www.cnpq.br/web/guest/noticiasviews/-/journal content/56 INSTANCE a6MO/10157/6820344">http://www.cnpq.br/web/guest/noticiasviews/-/journal content/56 INSTANCE a6MO/10157/6820344</a> (Descrever as principais possibilidades de emprego dos recursos do custeio em relação às atividades previstas na parceria. <a href="https://www.cnpq.br/web/guest/noticiasviews/-/journal content/56 INSTANCE a6MO/10157/6820344">https://www.cnpq.br/web/guest/noticiasviews/-/journal content/56 INSTANCE a6MO/10157/6820344</a> (Descrever as principais possibilidades de emprego dos recursos do custeio em relação às atividades previstas na parceria. <a href="https://www.cnpq.br/web/guest/noticiasviews/-/journal content/56 INSTANCE a6MO/10157/6820344">https://www.cnpq.br/web/guest/noticiasviews/-/journal content/56 INSTANCE a6MO/10157/6820344</a> (Descrever as principais possibilidades de emprego dos recursos do custeio em relação às atividades previstas na parceria. <a href="https://www.cnpq.br/web/guest/noticiasviews/">https://www.cnpq.br/web/guest/noticiasviews/</a>

IMPORTANTE: Anexar documento da(s) instituição(ões) de destino com a anuência formal, por escrito, concordando com a execução da proposta.

Declaro estar 01/2019.	ciente	e de	acordo	com	todos	os	itens	que	compõem	0	Edital	PROPE	۶G
Londrina,				 \ssina	 itura de	o Co	oordei	nado	r do PPG da	 a l	 JEL		